ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às dezenove horas (19h) do dia dezoito (18) de agosto do ano de dois mil e quatorze (2014), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência do Senhor Vereador Orlando dos Reis Gonçalves Filho, reuniram-se os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careaçu, MG. O Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos pediu que ficassem em pé para Execução do Hino Nacional. Em seguida pediu ao Secretário da Mesa Vereador Demetrius Tadeu Sartoris que procedesse à verificação da presença dos Senhores Vereadores na qual constatou a presença de nove (09): Carlos Raimundo Barroso (Friti), Demetrius Tadeu Sartoris, João Clarismon Salvador, Joaquim Gonçalves Sobrinho, José Ibraim Pereira, Júlio César Máximo, Maurício Ribeiro de Paiva, Orlando dos Reis Gonçalves Filho e Sidney Sousa Silva (Coquinho). O Senhor Presidente deu início à matéria do Expediente e pediu ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária que, após lida, foi submetida a turno único de discussão e votação e foi Aprovada por todos os vereadores sem ressalva. O Senhor Presidente fez o **Comunicado da Mesa Diretora**: visita do Consultor Jurídico no dia 29 de agosto às 09 horas e em seguida pediu ao Secretário Vereador Demetrius que fizesse a leitura da matéria do expediente desta sessão: **Expediente do Executivo:** Ofício n.º 103/2014 encaminhando o **Projeto de Lei n.º 14/2014** ***"Extingue o serviço público que menciona e dá outras providências"***, **Projeto de Lei n.º 15/2014** ***"Autoriza o chefe do Poder Executivo a criar o sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC – Instituir a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – DONDECON, e instituir o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC, e dá outras providências"*** e **Projeto de Lei Complementar n.º 01/2014** ***"Estabelece novos parâmetros relativos à política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências"*** e **Expediente do Legislativo**: **Indicações n.º 33, 34 e 35/2014**. Após a leitura, o Senhor Presidente Orlando concedeu a palavra aos vereadores para comentarem a matéria do expediente ou algum assunto de interesse do município e neste momento houve uma conversa informal entre os presentes. Passando para a **Tribuna Livre do Cidadão**, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Prefeito Municipal Djalma Pelegrini que ocupou a tribuna para expôs aos presentes assuntos pertinentes da administração municipal. Houve uma conversa informal entre os presentes e, ao final, o Senhor Presidente Orlando agradeceu o Senhor Prefeito Djalma pela presença em nossa sessão ordinária. Não havendo matéria para a **Ordem do Dia** o

Rua José Joaquim Gouveia, 67 - Centro - CEP 37556-000 - Fone/Fax: (35) 3452-1212 - Careaçu - MG
Portal : www.careacu.mg.leg.br E-mail: camara@careacu.mg.leg.br

Senhor Presidente passou para as **Considerações Finais** e concedeu a palavra aos vereadores que fizeram seus agradecimentos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente Orlando agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima sessão ordinária no dia 01 de setembro às 19 horas e declarou encerrada a sessão. E eu, Demetrius Tadeu Sartoris, Vereador Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2014.

Rua José Joaquim Gouveia, 67 - Centro - CEP 37556-000 - Fone/Fax: (35) 3452-1212 - Careaçu - MG
Portal : www.careacu.mg.leg.br E-mail: camara@careacu.mg.leg.br